



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 093,

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 34.994,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (201)	R\$	2.700,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (209)	R\$	700,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (212)	R\$	4.600,00
3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (225)	R\$	300,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1301 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385)	R\$	14.250,00
--	-----	-----------

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2467 – MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (416)	R\$	900,00
---	-----	--------

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427)	R\$	250,00
---	-----	--------

Atividade 2460 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (480)	R\$	480,00
---	-----	--------

Projeto 1401 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492)	R\$	3.400,00
--	-----	----------

Atividade 2430 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Desportivas (4942)	R\$	1.074,00
---	-----	----------

Atividade 2431 – PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE EM GERAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4960)	R\$	1.100,00
--	-----	----------

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (503)	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Atividade 2532 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5428)	R\$	200,00
--	-----	--------

Atividade 2516 – ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5485)	R\$	40,00
--	-----	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DAS FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2209 – MANUT. DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2105) R\$ 1.600,00

Atividade 2207 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2140) R\$ 1.700,00

Atividade 2208 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (2184) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2405 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4200) R\$ 1.200,00

Atividade 2410 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4220) R\$ 2.000,00

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE.

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (4548) R\$ 450,00

Atividade 2421 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EP.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4550) R\$ 1.380,00

Atividade 2429 – MANUT. DÓ GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4923) R\$ 2.174,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (535) R\$ 1.000,00

Atividade 2532 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5253) R\$ 200,00

Atividade 2516 – ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO.

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5491) R\$ 40,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2609 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6128) R\$ 4.000,00

SUPERÁVIT.....R\$ 14.250,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda